



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2002

(De autoria da Vereadora Wanda Rios e outros)

(Concede título de Cidadã Santa-cruzeense à Professora MARIA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES, mais conhecida como Dona Filhinha).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2002, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à *Professora MARIA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES, mais conhecida como Dona Filhinha.*

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de junho de 2002.

IDÍLIO NELSON RODRIGUES

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
11 de junho de 2002
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
junho de 2002

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 25 e verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de
junho de 2002.

Idílio Nelson Rodrigues - Vereador
Presidente da Câmara

Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Diretora Geral da Câmara